



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 2.326, DE 02 DE JULHO DE 2024**

(Projeto de Lei nº 14/2024-L, de autoria do edil Jean da Elite - Autógrafo nº 2.351, 18/06/2024)

### **Cria a “COPA ALUMÍNIO DE JIU-JITSU”, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado a Copa “Alumínio de Jiu-Jitsu”, que será realizado anualmente na primeira quinzena do mês de agosto, sediada no município de Alumínio.

**Parágrafo único** - A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2025.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 02 de julho de 2024.

  
**ANTONIO PIASSENTINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/07/2024



**RENATO YOSHIO WATANABE JUNIOR**  
**Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer**